**PORTARIA Nº 100, DE 14 DE MAIO 2019**

**NOMEIA SERVIDORES PARA CARGO EFETIVO APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2019, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;**

**ADEMIL ANTONIO DA ROSA**, Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Complementar 10/2003; Lei 20/2006.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art 14, parágrafo 1º da Lei Complementar 10/2003

**Resolve**:

**Artigo 1º)** Nomear **CAIO FERNANDO SOUTO DOS SANTOS**, para o cargo efetivo de Farmacêutico, seguindo a ordem de classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2015.

**Artigo 2º)** Nomear **AMERICO AMAZONAS DA ROSA JUNIOR**, para o cargo efetivo de Motorista I, seguindo a ordem de classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2015.

**Artigo 3º)** Nomear **DELOIR JOSE DA SILVA**, para o cargo efetivo de Motorista II, seguindo a ordem de classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2015.

**Artigo 4º)** Nomear **EMERSON DE SOUZA ZILIOTTO**, para o cargo efetivo de Motorista II, seguindo a ordem de classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2015.

**Artigo 5º)** Nomear **LUIZ CARLOS ANGREWSKI**, para o cargo efetivo de Operador de Máquinas, seguindo a ordem de classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2015.

**Artigo 6º)** Nomear **JOÃO CARLOS RIBEIRO**, para o cargo efetivo de Professor de Letras (inglês), seguindo a ordem de classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2015.

**Artigo 7º)** Nomear **JULIANO DILL ALVES HELEODORO**, para o cargo efetivo Vigia, seguindo a ordem de classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2015.

**Artigo 8º)** Os candidatos nomeados através deste ato terão o prazo de até 30 dias corridos, contados da data da publicação desta portaria, conforme Artigo 14 da LC 10/2003, para tomar posse do seu cargo, Portando os documentos referentes no anexo I desta portaria, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

**Artigo 9º)** esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Brunópolis, 14 de maio de 2019

**ADEMIL ANTONIO DA ROSA**

Prefeito Municipal de Brunópolis

**MARIA GORETE DO NASCIMENTO KERN**

Secretária da Administração Planejamento e Fazenda

Registrada e publicada a presente Portaria em 14 de maio de 2019.

**ANEXO I**

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

* CARTEIRA DE IDENTIDADE
* CPF
* TÍTULO DE ELEITOR
* CERTIFICADO DE RESERVISTA ( PARA HOMENS)
* 2 FOTOS 3X4
* CARTEIRA DE TRABALHO
* PIS/PASEP
* ATESTADO MEDICO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL ( AGENDADO PELA PREFEITURA)
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CPF DOS FILHOS
* COMPROVANTE DE RESIDENCIA
* COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
* CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE CRIMES ELEITORAIS
* CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
* DECLARAÇÃO DE BENS
* DECLARAÇÃO DE PENALIDADES NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA
* DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO
* DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/ FUNÇÃO/ EMPREGO PUBLICO, EXCETO OS PERMITIDOS NA LEI
* CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL OU SICOOB
* CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS
* REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PARA OS CARGOS ESPECIFICOS.